ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2009

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1° - Fica estabelecido o uso de um Box para cada Gabinete Particular, de uso exclusivo aos Senhores Vereadores, no estacionamento de veículos do Prédio do Poder Legislativo.

Art. 2° - Cada Box será identificado com o número do Gabinete Parlamentar, ficando assim distribuído:

a) Box 01 – Gabinete Parlamentar do Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI;
b) Box 02 – Gabinete Parlamentar do Vereador MARCELO DEMOLINER;
c) Box 03 – Gabinete Parlamentar do Vereador JAIME JOSÉ BASSO;
d) Box 04 - Gabinete Parlamentar do Vereador LUCAS ROBERTO FARINA;
e) Box 05 – Gabinete Parlamentar do Vereador CARLOS ANTÔNIO ZANINI;
f) Box 06 – Gabinete Parlamentar do Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO;
g) Box 07 – Gabinete Parlamentar do Vereador SÉRGIO ALVES BENTO;
h) Box 08 – Gabinete Parlamentar do Vereador JOSÉ DA CRUZ e
i) Box 09 – Gabinete Parlamentar da Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA.

Art. 3° - Fica destinado ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores o uso da Garagem do Prédio do Poder Legislativo.

Art. 4° – Os casos referentes ao Estacionamento do Prédio do Poder Legislativo, não previstos, nesta Ordem de Serviço serão definidos pela Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos.

Caldart

Art. 5° – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Ordem de Serviço n°. 002/2008 de 14 de Janeiro de 2008.

Art. 6° – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 06 de Janeiro de 2009.

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Primeiro Secretário